



✓ INDICAÇÃO. 358 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Verifique-se possibilidade de adoção de sinais por luz, a fim de orientar pessoas com deficiências auditivas.**

✓ JUSTIFICATIVA

O mundo escolar é o espaço de acolhimento e da diversidade. Neste mundo, pessoas com deficiências precisam encontrar acolhimento e ajuda para suas condições.

Neste contexto, há pessoas, alunos ou pais e até mesmo profissionais, com deficiências auditivas.

O que se sugere, como auxílio, seria a adoção de sinais por luz, para que estas pessoas tenham à sua disposição mais uma forma de orientação.

Poderiam funcionar conjuntamente aos sinais auditivos, alertando sobre inícios e fins de turno, trocas de professores, etc.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 14 de maio de 2025

  
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH  
Vereadora

CB85 14/05/2025 16:39 997 / 2025